



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel.: (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1033/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação das Unidades Habitacionais do Empreendimento Moradias Urbanas SUB-50, no município de Grandes Rios, Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º - Fica denominado o Conjunto de Unidades Habitacionais do Empreendimento Moradias Urbanas SUB-50, localizado na Avenida das Flores Margens da rodovia PR-451, Km3 no município de Grandes Rios - Paraná, como:

Conjunto Habitacional Jose Lino Dal Ben (In Memoriam)

Art. 2º - O senhor Jose Lino Dal Ben, nasceu em Governador Lindenberg no Espírito Santo, no dia 02 de janeiro de 1957, filho de Lino Dal Ben e Zelinda Grilo Dal Ben, teve sete irmãos, foi casado com Eliane Maria Bessa Dal Ben, pai de dois filhos.

Chegou ao Paraná na cidade de Grandes Rios no dia 26 de agosto de 1966, depois de 5 dias de viagem no Pau de Arara, vindo de Bananal no Espírito Santo, junto com seus irmãos em busca de uma vida melhor aqui no norte onde se criaram.

Já no ano de 1983, fundou a Comercial Dal Ben, materiais para construção a qual se encontra aberta até os dias de hoje.

Foi sócio fundador e primeiro Presidente da Associação Comercial e Industrial de Grandes Rios no ano de 1999.

Faleceu aos 55 anos no dia 27 de junho de 2012, onde deixou todos familiares e amigos com muita saudade, sendo hoje merecedor desta singela homenagem.

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (28/09/2017).


ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal